



**ATA DE REUNIÃO DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PARECERISTAS,  
INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA  
ATUAREM NA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA**

Ao 3º (terceiro) dia do mês de novembro, reuniram-se presencialmente, às 10:00h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Estadual de Incentivo à Cultura Capixaba, designada pela Portaria SECULT nº 069-S, de 08 de junho de 2022, para a realização de sua 11ª reunião de 2022. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Yasmin Garcia Piovezan Leite, Lorena dos Santos Souza e Roberta Fernandes Goronsio. Abertos os trabalhos pela presidenta da Comissão e com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural nos dias 01/10/2022 à 31/10/2022. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

**Carlos Roney Estevão Casula**, inscrito no mapa cultural sob o nº es-539566482, enviou sua inscrição no dia 04/10/2022, às 16:18:19, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Ana Carolina Soares da Costa Coelho**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-521346218, enviou sua inscrição no dia 07/10/2022, às 16:00:04, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Ana Paula Santos da Silva**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-886840189, enviou sua inscrição no dia 10/10/2022, às 21:57:20, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Ana Paula Alves Fernandes**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-2137982866, enviou sua inscrição no dia 11/10/2022, às 13:38:25h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Carine Araujo Ribeiro**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-632705380, enviou sua inscrição no dia 15/10/2022, às 22:33:34h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua**, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1011632441, enviou sua inscrição no dia 18/10/2022, às 15:00:23h, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Claudia Sueli dos Santos Oliveira**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1717269124, enviou sua inscrição no dia 22/10/2022 às 23:50:58, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**Marcos José Bubach de Jesus**, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1541344087, enviou sua inscrição no dia 24/10/2022 às 13:40:17, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

**Monique Cruz de Andrade**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1686596719, enviou sua inscrição no dia 25/10/2022 às 19:04:01, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Sem mais inscritos nos dias 01/10/2022 à 31/10/2022, encerramos a 11ª reunião da Comissão Julgadora. O resultado preliminar dos profissionais credenciados e não credenciados segue abaixo, como anexo desta ata.

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo. Contra decisão desta Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

**Yasmin Garcia Piovezan Leite**  
Presidenta da Comissão

**Lorena dos Santos Souza**  
Membra da Comissão

**Roberta Fernandes Goronsio**  
Membra da Comissão



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

HOMOLOGO a decisão da Comissão Avaliação de Pareceristas, conforme consta desta Ata de Reunião.

Em 03 de novembro de 2022.

**Pedro Sobrino Porto Virgolino**

Secretário da Cultura Do Espírito Santo (Respondendo) - SECULT - GOVES

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
GIC - SECULT - GOVES  
assinado em 03/11/2022 16:30:31 -03:00

**LORENA DOS SANTOS SOUZA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
GIC - SECULT - GOVES  
assinado em 03/11/2022 16:31:08 -03:00

**ROBERTA FERNANDES GORONSI**  
ASSISTENTE GERENCIA QC-02  
SUBFIC - SECULT - GOVES  
assinado em 03/11/2022 16:47:39 -03:00

**PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO**  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESPIRITO SANTO  
(RESPONDENDO)  
SECULT - GOVES  
assinado em 03/11/2022 17:10:13 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2022 17:10:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-124N9K>